

Resolução nº 35 de 17 de outubro de 2022

O Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital, no uso das atribuições estabelecidas nos arts. 2º, 3º e 6º do Decreto 35.290/2022 e no art. 7º, inciso VI, do Regimento Interno do Comitê, considerando o Ofício UTM nº 51/2022 da Unidade de Tributos Mercantis da Secretaria de Finanças, conforme previsto no art. 6º do Decreto 35.290/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º DEFERIR ad referendum a participação da SAUDE DIGITAL LTDA, Inscrição Mercantil nº 727.460-2, no Programa de Incentivo ao Porto Digital por cumprir o que determina o art. 5º da Lei 17.244/2006.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de outubro de 2022

Rafael Dubeux
Presidente do Comitê Municipal de Apoio ao Porto Digital

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

PORTARIA Nº 116 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos, no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

1 – Informar a troca de lotação e plantão do servidor **Diego Albuquerque de Paulo, matrícula nº 1454-9**, cargo Educadora Social, diarista 40 semanais no CREAS AFOGADOS para o CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL-CRS, Plantão noturno, a contar de 01/11/2022.

ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY
Secretária

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PORTARIA Nº 037 SEDEC/SEINFRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes do fenômeno climático "Ondas de Leste", que resultou na situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 10/2022 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 17 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor do Sr. **ESRON EMERSON DOS SANTOS, CPF XXX.755.XXX-30 e RG XX.242.XXX-6** SSP/SP, devidamente cadastrado junto a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirado de sua residência localizada neste Município, na Rua Jovem João Santos Neto, 409 E, Lagoa Encantada, Cohab.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de junho de 2022.

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 036 SEDEC/SEINFRA DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 002/2022 SEINFRA/SEDEC/GGAS/GASRO de 11 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por motivo de falecimento do Sr. **GELVANE PINTO FERNANDES JUNIOR, CPF XXX.974.XXX-26 e RG X.798.7XX SDS/PE**; para a Sra. **DEIZE MARIA DA SILVA, CPF XXX.725.XXX-04 e RG X.260.5XX SDS/PE**, sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na 2ª Travessa Engenho Noruega, 78, Jardim Monte Verde, Cohab.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de outubro de 2022.

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 038 SEDEC/SEINFRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes do fenômeno climático "Ondas de Leste", que resultou na situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 11/2022 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 17 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor do Sr. **GUSTAVO MATEUS DE SOUSA, CPF XXX.908.XXX-89 e RG X.904.3XX SDS/PE**, devidamente cadastrado junto a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirado de sua residência localizada neste Município, na Rua Nossa Senhora da Conceição, 94 A, Vila Boa Vista, Brejo da Guabiraba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de julho de 2022.

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 039 SEDEC/SEINFRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes do fenômeno climático "Ondas de Leste", que resultou na situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 012/2022 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 17 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada, em favor das 03 (três) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 31 de agosto de 2022.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 039 SEDEC/SEINFRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

LISTA DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS NO AUXÍLIO MORADIA					
Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	CARLA APOLONIA FERREIRA	XXX.035.XXX-70	RUA ALTO DAS QUEIMADAS, 15 A	ALTO DAS QUEIMADAS	NOVA DESCOBERTA
2	GIRLANE DIONICE DA SILVA	XXX.974.XXX-01	RUA ALTO DAS QUEIMADAS, 12 B	ALTO DAS QUEIMADAS	NOVA DESCOBERTA
3	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	XXX.773.XXX-80	RUA ALTO DAS QUEIMADAS, 12 A	ALTO DAS QUEIMADAS	NOVA DESCOBERTA

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 040 SEDEC/SEINFRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

CONSIDERANDO os efeitos decorrentes do fenômeno climático "Ondas de Leste", que resultou na situação de emergência declarada pelo Decreto Municipal nº 35.669, de 28 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 007/2022 SEINFRA de 17 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 013/2022 SEINFRA/SEDEC/GGAS/SAM de 17 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada, em favor das 04 (quatro) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 30 de setembro de 2022.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº 040 SEDEC/SEINFRA DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

LISTA DE INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIOS NO AUXÍLIO MORADIA					
Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	ANDRE RODRIGUES BRITO	XXX.767.XXX-88	RUA ROQUE PAES BARRETO, 20	BOLA NA REDE	GUABIRABA
2	MARIA LUCIA DA SILVA	XXX.344.XXX-63	AVENIDA CHAGAS FERREIRA, 982	CHAGAS FERREIRA	DOIS UNIDOS
3	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	XXX.328.XXX-34	AVENIDA CHAGAS FERREIRA, 982 A	CHAGAS FERREIRA	DOIS UNIDOS
4	JAILSON LOURENÇO DA SILVA	XXX.610.XXX-65	RUA IBIRAÇU, 85	TRES CARNEIROS	COHAB

Cassio Sinomar Queiroz de Santana – Cel. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022 PARA ARTISTAS E PRODUTORES CULTURAIS PARA REALIZAÇÃO DE INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS EM EMPENAS CEGAS.

RETIFICAÇÃO

A Secretaria Executiva de Inovação Urbana – Seiurb, por meio de seu representante legal, torna pública a retificação do Cronograma do Edital de Credenciamento nº 002/2022, publicado na Edição Extra nº 141 do Diário Oficial do Recife, de 08 de setembro de 2022, que tem como objeto o credenciamento de propostas para artistas e produtores culturais para realização de intervenções artísticas em empenas cegas, conforme detalhamento abaixo. O Edital consolidado e seus anexos estão disponíveis no site <https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-executiva-de-inovacao-urbana>.

4 - DO CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	12/09/2022 - 18/10/2022
ANÁLISE DOCUMENTAL PELA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO	19/10/2022 - 25/10/2022
ANÁLISE DO MEMORIAL DE EXECUÇÃO	19/10/2022 - 28/10/2022
ANÁLISE DO PROJETO DE INTERVENÇÃO ARTÍSTICA	31/10/2022 - 06/11/2022
PUBLICAÇÃO – RESULTADO PARCIAL – INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA	08/11/2022
RECURSOS	09/11/2022 - 16/11/2022
JULGAMENTO DOS RECURSOS	17/11/2022 - 23/11/2022
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO – LISTA DE PROPONENTES CREDENCIADOS NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	24/11/2022

Recife, 17 de outubro de 2022.

Marcos Toscano
Secretário Executivo de Inovação Urbana.

EXTRATO Outubro de 2022

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA**TERMOS ADITIVOS**

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.009/2022, firmado em 27/09/2022.

Contratada: AGILIS CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: Tem por objeto, registrar a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato de prestação de serviços nº 6.009, celebrado em 10 de março de 2022.

Fundamento Legal: Art.57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.05024.9.21

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.024/2022, firmado em 30/09/2022.

Contratada: REAL ENERGY LTDA.

Objeto: Tem por objeto, o registro de alterações quantitativas e qualitativas (serviços extras e excedentes).

Fundamento Legal: Art.65, inciso I, alíneas "a" e "b" da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.01186.2.22

Valor Global: R\$ 1.990.229,36 (um milhão novecentos e noventa mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos).

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.015/2021, firmado em 26/09/2022.

Contratada: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Tem por objeto, o registro de alterações quantitativas e qualitativas (serviços extras e excedentes), ao contrato de prestação de serviços nº 6.015, celebrado em 21 de maio de 2021.

Fundamento Legal: Art.65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.003396.8.20

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.030/2020, firmado em 30/09/2022.

Contratada: AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato acima indicado por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 23/10/2022 e termo final o dia 21/12/2022.

Fundamento Legal: Art.57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.01859.0.20

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 5.001/2018, firmado em 19/09/2022.

Contratada: ASA RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI ME.

Objeto: Tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência, referente ao objeto, acima identificado, por mais 30 (trinta) dias consecutivos, tendo como termo inicial o dia 21/09/2022 e termo final o dia 20/10/2022.

Fundamento Legal: Art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.00809.8.18

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.012/2021, firmado em 07/10/2022.

Contratada: HIDROMAX CONSTRUÇÕES LTDA.

Objeto: Tem por objeto, o registro de alterações quantitativas (serviços excedentes) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.012, celebrado em 27 de maio de 2021.

Fundamento Legal: Art.65, inciso I, alíneas 'a' e 'b', da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo nº: 06.01076.4.21